



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>26/02/2015</u> <u>Gandua Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>05/03</u> /2015 <u>[Assinatura]</u> Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
Nº <u>121</u> /2015	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: Requer moção de pesar pelo falecimento de JOSÉ RINALDO SOUSA ALVES, ocorrido no dia 16 de fevereiro deste ano.

Senhor Presidente;

VISTO EXP.

OF N.º

182

Jenias

Requeiro, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que faça constar em seus anais, **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO COMERCIANTE JOSÉ RINALDO SOUSA ALVES**, ocorrido dia 16 de fevereiro de 2015.

Nascido em Campina Grande, no dia 17/01/1993, o comerciante José Rinaldo Sousa Alves, prestou um grande serviço a comunidade em que morava, conquistando o carinho e admiração de todos os vizinhos.

Que a Decisão desta casa seja Comunicada ao Referido endereço:

Rua Emilia Brandão,95 – Ressurreição II- Campina Grande – Paraíba.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 26 de fevereiro de 2015.

[Assinatura]
MIGUEL DA CONSTRUÇÃO
Vereador (PRB)

Justificativa:

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).**

O Comerciante José Rinaldo Sousa Alves, Trabalhava como Vidraceiro na Comunidade do Ressurreição, bairro que Prestou uma Grande contribuição, tanto na área comercial, quanto na área social, A sua morte comoveu aos vizinhos e amigos por toda Campina Grande, Motivo Pelo Qual Solicitamos a Aprovação desta Moção de Pesar pelo seu Falecimento.